



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 018

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dezasseis do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia dezasseis do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, antecipada por motivos de agenda do Sr. Presidente da Câmara.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----- ***Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- O Sr. Presidente da Câmara, relativamente à evolução da pandemia no concelho, informou que, de acordo com o último relatório, foram detetados dois casos positivos de *Covid-19* no concelho.

Informou, sobre o assunto, que estão a ser avaliadas as situações no sentido de minimizar uma eventual progressão do contágio, sendo que num dos casos, tratando-se de uma família de emigrantes de férias em Portugal, não se conhecem ainda todos os elementos da família que, eventualmente, possam ter tido contacto com o infetado.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DOS SERVIÇOS:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foram apresentados os relatórios das avaliações das unidades orgânicas dos serviços desta câmara municipal, referentes ao ano de 2020, que classificou de *Bom*, propondo, nos termos da lei, a ratificação por este órgão.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar as referidas avaliações.

----- ***SITUAÇÃO FINANCEIRA*** -----

----- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** Presente a informação n.º 15/INF, de hoje, referindo que, na sequência do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e o *MAI* - Ministério da Administração Interna, se encontra em curso o processo de contratualização da entidade SIBS para efeitos de pagamento de coimas no âmbito do Dec. Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, relativa-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

mente à ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, propondo que, para melhor gestão daqueles procedimentos, se proceda à abertura de uma conta bancária dedicada para aquele efeito.

----- Ponderado o assunto foi deliberado, por unanimidade, promover a abertura de uma conta bancária na agência de Vimioso da Caixa Geral de Depósitos.

----- SITUACÃO FINANCEIRA -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e um do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 573 354,95 euros.

----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2021:

----- ALTERAÇÃO N.º 15 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 4 AO ORÇAMENTO DA RECEITA: Presente alteração ao orçamento da receita em epígrafe do valor total de 10 000,00 euros, correspondendo a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO – 1.º SEMESTRE 2021: Pela informação n.º 084/DAF, datada do dia nove do mês em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, foi presente a *Análise Económico-Financeira*, reportada ao 1.º semestre do ano económico em curso, da situação económica e financeira do município, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03/09, documento elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Pereira & Duarte.

----- Feita a análise daquele documento foi deliberado, por unanimidade, nos termos da referida norma legal, remeter o relatório analisado à apreciação da Assembleia Municipal.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

– Avenida de São Bartolomeu em Argozelo – Criação de Espaços Verdes Passeios e Estacionamento ao Longo da E.R. 218, entre os Km 35.45 e 36.25 – Auto n.º 2 de trabalhos normais, datado do dia onze do mês em curso, do valor de 61 385,31 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:

----- REVESTIMENTO DA COBERTURA METÁLICA DA INTERFACE RODOVIÁRIA DE VIMIOSO - Receção provisória: Presente o auto de vistoria para efeitos receção provisória da obra em título, datado do dia doze do mês em curso, o qual conclui que examinados os trabalhos da obra



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

estes se encontram executados na generalidade de acordo com o projeto aprovado, pelo que se consideram em condições de ser recebidos provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS EM MATELA E ARGOZELO - Receção provisória:** Presente o auto de vistoria para efeitos receção provisória da obra em título, datado do dia doze do mês em curso, o qual conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados na generalidade de acordo com o projeto aprovado, pelo que se consideram em condições de serem recebidos provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **ALTERAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA PARA COLOCAÇÃO DOS CONTADORES DE ÁGUA NO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS - Receção provisória:** Presente o auto de vistoria de receção provisória da obra em título, datado do dia três do mês em curso, o qual conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados na generalidade de acordo com o projeto aprovado, pelo que se consideram em condições de serem recebidos provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- Complementarmente foi, também, presente a informação n.º 213/SOSB, datada do dia 03/08/2021, informando que se encontra concluída esta obra, tendo atingido o valor final de 128 226,00 euros, resultando um saldo positivo no valor de € 35 784,00 relativo a trabalhos não executados.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR’S CLÁSSICAS, 25 ETAR’S COMPACTAS E 15 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2021-2023) - Relatório relativo ao período de 01 a 30 do mês de junho 2021 - Fatura n.º 5670117293 no valor € 19 781,99:** Presente a informação n.º 108/ SOSB-A, datada do dia trinta do mês de julho, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **Maria Fernanda Castro de Oliveira - Certidão relativa a imóvel com licença de utilização:** Presente um requerimento da munícipe em título, datado de 02/08/2021, solicitando que seja emitida certidão onde se faça menção da existência de licença de utilização relativa ao edifício descrito na



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures in blue ink]

Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o número 475/2004090 e inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Santulhão sob o artigo 776, em nome de José Joaquim Fernandes de Oliveira - cabeça de casal da herança de - , e analisada neste contexto a informação interna que conclui que, consultado o arquivo de obras desta câmara, foi possível constatar que, em nome de José Joaquim Fernandes de Oliveira, existe o processo de obras n.º 146/74 a que respeita a Licença n.º 138, de 19/09/197, respeitante a uma habitação constituída por rés-do-chão e primeiro andar, sita na E.N. 317, em Santulhão, com a Licença de Utilização n.º 16. Porém, não existe qualquer relação entre esta licença e a inscrição e descrição referidas, posto que, à data do licenciamento do edifício, não era exigido qualquer comprovativo da propriedade de implantação da obra.

----- Refere contudo a informação, que face às características da construção, às confrontações e à localização na Av. do Sabor n.º 43, em Santulhão, foi possível estabelecer uma relação de identidade entre o licenciamento e a descrição predial referidos.

----- Ponderado o teor da informação analisada e um exemplar da certidão, já emitida a 04 de agosto do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquela informação, ratificar esta certidão.

----- **José Henrique Lopes Pires - Certidão de Idade de Prédio Urbano:**

--- **Declaração de Impedimento:** Declarou-se impedido de participar na apreciação deste assunto o Sr. Vereador Sérgio Augusto Pires, alegando relação familiar com o requerente, ausentando-se por esse motivo, pelo período em que irá decorrer esta apreciação e deliberação.

----- Iniciada a apreciação do assunto e analisada neste contexto a informação n.º 218/SOSB, datada do dia doze do mês em curso, relativa ao pedido do munícipe em título, que, na alegada qualidade de proprietário, requer que lhe seja certificado que a construção do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira sob o artigo 580, sito ao n.º 5, junto à Estrada Nacional, em Caçarelhos, foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por esse facto, aplicado o RGEU, informação que conclui que da Caderneta Predial do prédio em causa, emitida pela Repartição de Finanças de Vimioso, se verifica que ao prédio foi atribuído, no ano de 2012, um coeficiente de vetustez de 0,75, o que, segundo as normas do CIMI, significa que foi atribuído ao prédio uma idade entre 24 e 40 anos, o que induz que a sua construção tenha ocorrido entre 1972 e 1986.

----- Refere complementarmente esta informação que, consultado o arquivo de obras desta câmara, foi encontrado, em nome do requerente, um processo de obras datado de julho de 1974.

----- Refere ainda a informação em apreço que, no que respeita à aplicação do RGEU na localidade de Caçarelhos, de acordo com a deliberação desta câmara municipal do dia 20/05/2002, aquele regulamento apenas se passou a aplicar, nesta localidade a partir de 21/02/1992.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em causa teve, efetivamente, construção em data anterior a 1992.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

----- Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso, em vigor, apresentado pelo consumidor:

- **José Augusto** – residente em Vimioso,

considerada a respetiva informação social, anexa ao pedido, que conclui que se verificam as condições para que possam ser reduzidas aquelas taxas durante os meses de agosto a dezembro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, de acordo e nos termos da informação que remete para o n.º 1 e 2 do artigo 79.º, do referido regulamento, reduzir, na respetiva percentagem desta norma, os valores de consumo de água, saneamento e respetivas taxas variáveis.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

José do Santos Rodrigues Fernandes
 Senhor Augusto Augusto
Vitor Francisco Pedreira Lopes
António Alberto Lopes Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO